



## ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

### CÂMPUS DE AQUIDAUANA

### CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

### COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 13 horas, reuniu-se na Sala A30, Bloco A, da Unidade II do Campus de Aquidauana, a Comissão Especial do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura do câmpus de Aquidauana, instituída pela Portaria nº 138/2023 - CPAQ/UFMS, de 3 de agosto de 2023, e alterada pela Portaria nº 158/2023, de 22 de agosto de 2023, do câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 91/2023, de 1º de agosto de 2023, retificado pelo Edital/Progep nº 93/2023, de 9 de agosto de 2023; e Edital CPAQ nº 29, de 8 de agosto de 2023; e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23450.001634/2023-81, na presença dos candidatos ANTÔNIO EDSON LAZARO JUNIOR, AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES, EZEQUIEL DA COSTA FERREIRA, FERNANDO IBANEZ MARTINS, MURILO DE SOUZA QUEIROZ, ROGÉRIO ROMERO DA SILVEIRA E VANESSA KATHERINNE STAVIS, para procederem a realização da prova escrita, na área de Ciências Biológicas/Biologia Geral, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Os candidatos GILSON LUCAS XAVIER DE OLIVEIRA, KARLA MENDONÇA VAZ, LAÍS CHIERICI BERNARDES RINALDI, MAGNO SÁ DE SOUZA, MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO e NARA INACIO LUCCAS LAZARO, não participaram do sorteio do tema da prova didática, sendo eliminados nesta etapa. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO(A)	PROVA ESCRITA	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Antonio Edson Lazaro Junior	2,00	Eliminado
Augusto César Rodrigues	3,00	Eliminado
Ezequiel da Costa Ferreira	3,00	Eliminado
Fernando Ibanez Martins	7,00	Classificado
Gilson Lucas Xavier de Oliveira	Ausente	Eliminado
Karla Mendonça Vaz	Ausente	Eliminada
Laís Chierici Bernardes Rinaldi	Ausente	Eliminada
Magno Sá de Souza	Ausente	Eliminado
Maria Caroline de Moura Cavalheiro	Ausente	Eliminada
Murilo de Souza Queiroz	4,00	Eliminado
Nara Inacio Luccas Lazaro	Ausente	Eliminado
Rogério Romero da Silveira	3,00	Eliminado
Vanessa Katherinne Stavis	1,00	Eliminado

A Comissão convoca o candidato acima classificado para, no dia 04/09/2023, comparecer na Unidade II do Campus Aquidauana, situado à Rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Bairro

Serraria, na Sala **A-30**, Bloco A, para a realização da seguinte fase do processo seletivo:

Fase	Local	Horário (MS)	Item do Edital CPAQ nº 29/2023
Prova Didática	Sala <b>A-30</b> , Bloco A, da Unidade II do Campus de Aquidauana	13h30min	6.5

Encerrados os trabalhos, eu, **Cláudia Regina de Souza Nogueira**, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Aquidauana, 28 de agosto de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Gentil Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 28/08/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Wagner, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Ferreira Luz, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina de Souza Nogueira, Assistente em Administração**, em 28/08/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4311433** e o código CRC **1B96A21C**.

